



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024
PREMIAÇÃO MESTRAS E MESTRES DA NOSSA CULTURA 2024
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES DO AGENTE CULTURAL

1.1 NOME COMPLETO

1.2 NOME ARTISTICO OU SOCIAL

1.3 ENDEREÇO

1.4 BAIRRO

1.5 CEP

1.6 CPF:

1.7 RG:

1.8 DATA DE NASCIMENTO:

1.9 GÊNERO:

Mulher cisgênero Homem cisgênero Mulher Transgênero

Homem Transgênero Pessoa não binária Não informar

1.10 RAÇA/COR/ETNIA:

Branca Preta Parda Indígena Amarela

1.11 VOCÊ É UMA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD?

Sim Não

1.12 CASO TENHA MARCADO "SIM" QUAL TIPO DE DEFICIÊNCIA?

Auditiva Física Intelectual Múltipla Visual

1.13 VAI CONCORRER AS COTAS?

Sim Não

1.14 SE SIM. QUAL?

Pessoa negra Pessoa indígena

Pessoa com deficiência

1.15 AUTODECLARAÇÃO EM ANEXO

1.16 FOI CONTEMPLADO NOS EDITAIS DA LPG EM JEQUIÉ?

Sim Não

1.17 QUEM ESTAR REALIZANDO A INSCRIÇÃO É O PRÓPRIO PROPONENTE?

Sim Não

1.18 SE NÃO É O PROPRIO PROPONENTE IDENTIFIQUE-SE (NOME, GRAU DE PARENTESCO, CONTATO)

1.19 DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO:

(Inserir dados bancários do agente cultural que está concorrendo ao prêmio - conta que receberá os recursos da premiação)

Agência:

Conta:

Banco:



MINISTÉRIO DA
CULTURA





2. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL

2.1 QUAIS SÃO AS SUAS PRINCIPAIS AÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS?

Aqui, conte, o mais detalhadamente possível, sobre as ações culturais que você realizou, informando em que área ou segmento cultural atuou, em que local realizou suas atividades, entre outras informações.

2.2 COMO COMEÇOU A SUA TRAJETÓRIA CULTURAL?

Descreva como e quando começou a sua trajetória na cultura, informando onde seus projetos foram iniciados, indicando há quanto tempo você os desenvolve.

2.3 COMO AS AÇÕES QUE VOCÊ DESENVOLVEU TRANSFORMARAM A REALIDADE DO SEU ENTORNO/SUA COMUNIDADE?

Responda quem são as pessoas beneficiadas direta ou indiretamente pelas suas atividades, e como suas ações impactaram e beneficiaram as pessoas ao redor. Destaque se a sua comunidade participou enquanto público ou também trabalhou nos projetos que você desenvolveu.

2.4 NA SUA TRAJETÓRIA CULTURAL, VOCÊ DESENVOLVEU AÇÕES E PROJETOS COM OUTRAS ESFERAS DE CONHECIMENTO, TAIS COMO EDUCAÇÃO, SAÚDE, ETC?

Descreva se as suas ações e atividades possuem relação com outras áreas além da cultura, tais como área de educação, saúde, esporte, assistência social, entre outras.

2.5 VOCÊ DESENVOLVEU AÇÕES VOLTADAS A GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E/OU SOCIAL, TAIS COMO PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS, CRIANÇAS, JOVENS, IDOSOS, PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, ENTRE OUTROS? SE SIM, QUAIS?

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Junte documentos que comprovem a sua atuação cultural, tais como cartazes, folders, reportagens de revistas, certificados, premiações, entre outros documentos.





EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024
PREMIAÇÃO MESTRAS E MESTRES DA NOSSA CULTURA 2024
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
ANEXO II - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Atuação e contribuições da trajetória do(a) Agente Cultural para a Cultura do Município de Jequié	10
B	Caráter transversal e inovador das iniciativas e propostas realizadas pelo agente cultural, tais como: promoção da integração da cultura com outras esferas do conhecimento e da vida social.	10
C	Colaboração e atuação como fator de transformação da realidade social	10
D	Referência por contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social.	10
E	Contribuição sociocultural que a atuação do agente cultural proporciona à(s) comunidade(s) em que atua.	10
F	Tempo da trajetória cultural do proponente	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		60

Além da pontuação anterior, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:



MINISTÉRIO DA
CULTURA





PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima
G	Proponente Idoso	10
H	Proponentes do gênero feminino	5
I	Proponentes LGBTQIA+, Povos Ciganos, Vassoureiros, Povos de Terreiro, Quilombolas, pessoas em situação de rua	5
J	Proponente residente nos bairros periféricos do Município, ou residentes da zona rural.	5
K	Proponente não contemplado nas editais da LPG - Jequié	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		30 PONTOS

- A pontuação final de cada candidatura será a somatória das notas dos pareceristas, dividido pelo número de pareceristas, acrescido de até 30 pontos extras.
- Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
- Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos pontos bônus não desclassifica o proponente.
- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, H respectivamente.
- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir: Gênero feminino, pessoa com deficiência, moradores da zona rural ou bairros periféricos.
- Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos.
- Serão desclassificados os projetos que:
 - I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;
 - II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.
- Tenha qualquer impedimento constante no Edital



MINISTÉRIO DA
CULTURA





**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024
PREMIAÇÃO MESTRAS E MESTRES DA NOSSA CULTURA 2024
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
ANEXO III - TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL**

NOME DO AGENTE CULTURAL:
Nº DO CPF OU CNPJ:
DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL:

Declaro que recebi a quantia de [VALOR NUMÉRICO E POR EXTENSO], na presente data, relativa ao Edital de Premiação Mestras e Mestres da Nossa Cultura 2024 nº 09/2024.

**NOME
LOCAL**

ASSINATURA





**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024
PREMIAÇÃO MESTRAS E MESTRES DA NOSSA CULTURA 2024
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

(Para agentes culturais optantes pelas cotas étnico-raciais – pessoas negras ou pessoas indígenas)

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital nº 09/2024 Premiação Mestras e Mestres da nossa Cultura, que sou _____ (informar se é pessoa NEGRA OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE





EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024
PREMIAÇÃO MESTRAS E MESTRES DA NOSSA CULTURA 2024
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital de Premiação Mestras e Mestres da Nossa Cultura 2024 nº 09/2024. que sou pessoa com deficiência.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE





EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024
PREMIAÇÃO MESTRAS E MESTRES DA NOSSA CULTURA 2024
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
ANEXO VI - FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF/CNPJ:

CATEGORIA:

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na **Etapas de Seleção/Habilitação** do Edital de Premiação Mestras e Mestres da Nossa Cultura 2024 nº 09/2024, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: _____

Local, data.

Assinatura

NOME COMPLETO

